

NOVEMBRO

222 Alex Pinto Matos 243.578-0 B
 223 Ana Amália Mattos De Vasconcelos 112.991-0 D
 224 Andresa Lima Pinheiro 243.149-1 C
 225 Carla Cristina De Matos Aragão 127.519-4H
 226 Elenise Barreto Ribeiro 249.736-0 A
 227 Eliana de Brito Porto 113.750-5 B
 228 Francisca Paula Cordeiro Monteiro 265.344-3 B
 229 Joao Vítor Ferreira Simonetti 270.880-9 A
 230 Jose Julio De Oliveira Miranda 248.165-0 A
 231 Katia Sabrina Pereira Guimaraes 270.614-8 A
 232 Maria Valdirene Da Cruz Figueiredo 119.678-2 D
 233 Marlinice Tereza De Melo Pinheiro 051.866-2B
 234 Odineia Vieira De Carvalho 120.690-7 B
 235 Raimundo Teixeira Cardoso Neto 270.881-7 A
 236 Ronaldo Carvalho De Abreu 150.990.0 B
 237 Sarah Regina Pinheiro Do Nascimento 188.201-5 D
 238 Thiago Costa De Lima 248.205-3 B

DEZEMBRO

239 Aaron Benjamim Benchimol 176.876-0 F
 240 Adalberto Bentes De Menezes 226.260-6 E
 241 Andressa Azancoth de São Pedro 265.566-7 A
 242 Bruno Miranda De Lima 198.097-1 F
 243 Doris Fernandes Souza Stefanis 134.853-1 K
 244 Jaqueline Silva De Araujo 154.323-7 A
 245 Lucas Couto Monteiro 270.615-6 A
 246 Marcelino da Silva Ribeiro 243.144-0 C
 247 Maria Rosely Guimaraes Loris 051.895-6 B
 248 Nelsimar Ferreira De Mendonça 107.593-4 B
 249 Nilson De Melo Santos 243.898-4 C
 250 Raimundo Nonato Santos De Assis 107.734-1 B
 251 Rodolfo Souza Dos Santos 248.168-5 B
 252 Sergio Nunes de Souza 269.848-0 B
 253 Talissa Assuncao Barbosa Barros 270.886-8 A

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
 Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 205783

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA DA PORTARIA N.º 021/2024 - GDP - IPEM/AM

Relativo à Escala Anual de Férias dos Funcionários do IPEM - exercício 2025, publicada no DOE 35.348, de 18/11/2024.

ONDE SE LÊ:

JUNHO: 17-Jaqueline Luiza Sebben, Matrícula: 144.918-4B.

LEIA-SE:

JUNHO: 17-Celeste Regina Pinto dos Santos, Matrícula: 270.934-1A.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPEM/AM, em Manaus, 05 de dezembro de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
 Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 205727

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 021/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO HUMANITTA DA AMAZÔNIA **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de cursos de capacitação direcionados aos gestores e associados das cooperativas, bem como aos integrantes da sociedade civil organizada, de modo que tais mecanismos impliquem no melhoramento da maneira como estas são conduzidas. **VIGÊNCIA:** será de 06(seis) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO

n.º 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 33504199, **FONTE DE RECURSO** n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0002012 em 29/11/2024, no valor global de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.003577/2024-64-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 09 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205680

PORTARIA N.º 0080/2024-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO						
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais												
12.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3190	0001	102.000,00	3191	0001	102.000,00			
TOTAL (R\$)						102.000,00			102.000,00			

Protocolo 205778

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ERRATA DA PORTARIA N.º 040/2024 - SNPH

publicada no D.O.E. de 29/11/2024 - Poder Executivo - Seção II, pág. 41, **Onde se lê:** II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 59.087,37 (cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), **Leia-se:** II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 58.069,04 (cinquenta e oito mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH**, em Manaus, 09 de dezembro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
 Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 205757

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 166/2024-GDP/ARSEPAM

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**, ainda, nos termos do art. 62, § 3º, da Lei n. 1762, de 14/11/1986, **RESOLVE:** I



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 0080/2024-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
- II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS);
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Cetam

